

SEMAD/GO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF – 2026

Andréa Vulcanis - Secretária de Estado

Robson Disarz - Subsecretário de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental

Marcelo Martines Sales - Superintendente de Fiscalização e Controle Ambiental

Amandha Ferreira de Rezende - Gerente de Fiscalização Ambiental e Inteligência

Lennio Jader Ferreira De Souza - Gerente de Pós Licença e Pós Outorga

Jonatas Sinande Mendonça - Gerente de Segurança de Barragens

Brisa Maria Tobias Carvalho - Gerente de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

Rodrigo Pinheiros Bastos - Colaborador

Alan Mosele Tonin - Superintendente de Recursos Hídricos e Informações Ambientais

Luiz Eduardo G. Machado - Gerente de Gestão e Alocação dos Usos de Recursos Hídricos

Marcos Vinícius Alves da Costa - Gerente de Outorga de Recursos Hídricos

André Luiz de Campos - Analista Ambiental

Joana Carolina Silva Rocha - Analista Ambiental

Produção

Projeto gráfico, infográficos e editoração digital

Marcelo Martines Sales

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Diagnóstico	5
3. Objetivos	10
4. Planejamento das ações	12
4.1 – Modalidades	12
4.1.1 Operações ordinárias	12
4.2 – Temáticas de fiscalização.....	13
5. Planejamento das ações fiscalizatórias - 2026	14
5.1 – Planejamento das ações Ordinárias, Especiais, Extraordinárias e Orientativas por região	15
5.1.1 - Região Centro Goiano (BR 153).....	15
5.1.2 - Região Entorno do DF.....	16
5.1.3 - Região Metropolitana de Goiânia	17
5.1.4 - Região Nordeste Goiano.....	18
5.1.5 - Região Noroeste Goiano.....	19
5.1.6 - Região Norte Goiano	20
5.1.7 - Região Oeste Goiano.....	21
5.1.8 - Região Sudeste Goiano.....	22
5.1.9 - Região Sudoeste Goiano.....	23
5.1.10 - Região Sul Goiano	24
5.1.11 - Resumo das ações de fiscalização ambiental por região	25
5.2 – Planejamento das ações referentes a Recursos Hídricos - Especiais, Extraordinárias e Orientativas por Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Goiás - UPGRH.....	26
5.3 – RESUMO GERAL	27
6. Monitoramento e Avaliação	28

1. Apresentação

A fiscalização ambiental e de recursos hídricos é um instrumento de gestão pública destinado a verificar o cumprimento das normas ambientais, orientar os usuários e aplicar sanções administrativas em casos de desconformidade, atuando de forma preventiva e repressiva contra transgressões que causem danos ao meio ambiente, conforme previsto no art. 225 da Constituição Federal de 1988 e nas demais legislações aplicáveis.

Trata-se de atividade essencial para a proteção e preservação do meio ambiente, realizada por meio do monitoramento e controle de atividades humanas que possam gerar impactos negativos nos recursos naturais, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade e melhorar a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

No âmbito dos recursos hídricos, a fiscalização realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD visa verificar o cumprimento das condições e restrições estabelecidas nas autorizações de uso emitidas pela Secretaria e demais normativos, garantindo o uso regular da água no Estado. Além de identificar e responsabilizar usuários em situação irregular, a fiscalização contribui para a gestão eficiente dos recursos hídricos, promovendo sua disponibilidade para múltiplos usos e prevenindo ou mediando conflitos, especialmente em bacias sujeitas à escassez hídrica.

2. Diagnóstico

A fiscalização ambiental e de recursos hídricos no âmbito estadual é executada pelas diversas áreas temáticas da SEMAD, por meio de corpo técnico especializado, competente e capacitado para essa atribuição.

Os servidores responsáveis pela fiscalização são designados por portaria específica e passam por capacitações gerais e específicas, de acordo com sua área de atuação.

Atualmente, a SEMAD conta com 169 servidores, designados por meio de Portaria, para o desenvolvimento de atividades fiscalizatórias, distribuídos em 35 unidades da Secretaria. Esses servidores executam diversas atividades finalísticas de competência da SEMAD, não se restringindo a desempenhar, de forma exclusiva, ações de fiscalização.

A SEMAD dispõe de um sistema de gerenciamento de metas para as atividades desenvolvidas em cada Unidade Técnica, denominado Sistema de Gestão de Metas – SGM, que permite mensurar a capacidade produtiva das ações fiscalizatórias de cada servidor e, por consequência, de cada área técnica, possibilitando apurar o total de atendimentos de fiscalização passíveis de realização mensalmente.

A Tabela 1, a seguir, apresenta os números de atendimentos fiscalizatórios mensais realizados por cada área técnica da SEMAD, evidenciando que a Secretaria possui, atualmente, capacidade operacional média para atender aproximadamente 495 fiscalizações ou vistorias por mês, totalizando, assim, 5.940 pontos fiscalizados ao ano.

Tabela 1 – Capacidade fiscalizatória mensal – SEMAD/GO

Unidades Temáticas da SEMAD	Produção média mensal de fiscalizações
Centro de análises ambientais e laboratoriais	7
Coordenação de Unidade de Conservação Estação Ecológica da Chapada de Nova Roma	2
Coordenação de Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra de Caldas Novas	2
Coordenação de Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra Dourada	2
Coordenação de Unidade de Conservação Parque Estadual Telma Ortegá	2
Coordenação de Unidade e Conservação Parque Estadual dos Pirineus	2
Gerência de apoio aos municípios e credenciamento para o licenciamento ambiental	2
Gerência de autocomposição ambiental	13
Gerência de cadastro ambiental rural	9
Gerência de compensação ambiental e conversão de multas	2
Gerência de conservação, biodiversidade e fauna	29
Gerência de criação, regularização fundiária e suporte à gestão de unidades de conservação	9
Gerência de economia verde e circular	4
Gerência de fiscalização ambiental e inteligência	117
Gerência de geoprocessamento e sensoriamento remoto	92
Gerência de gestão e alocação dos usos de recursos hídricos	4
Gerência de gestão e prevenção de incêndios florestais e acidentes ambientais	7
Gerência de implantação e manejo de unidades de conservação	11
Gerência de licenciamento de atividades agropecuárias e de conversão do uso do solo	28
Gerência de licenciamento de atividades estratégicas e de significativo impacto	8
Gerência de licenciamento de atividades industriais, minerárias e gestão de áreas contaminadas	18
Gerência de licenciamento de infraestrutura e desenvolvimento urbano	5
Gerência de manejo de bacias hidrográficas e sistema de informações de recursos hídricos	6
Gerência de mudanças climáticas e serviços ecossistêmicos	2
Gerência de outorga de recursos hídricos	17
Gerência de planos, enquadramento, cobrança e apoio aos colegiados	6
Gerência de pós licença e pós outorga	32
Gerência de regionalização de resíduos sólidos	2
Gerência de regularização ambiental	9
Gerência de segurança de barragens	22
Subsecretaria de licenciamento, fiscalização e controle ambiental	4
Superintendência de licenciamento ambiental	6
Superintendência de unidades de conservação, biodiversidade e emergências ambientais	11
Gerência do contencioso administrativo	3
Capacidade média de atendimento fiscalizatório da SEMAD	495

Em contrapartida, a Tabela 2 apresenta a quantidade média de demandas mensais, recebidas ou geradas pela SEMAD, para cumprimento de fiscalizações ou vistorias, presenciais ou remotas, pelas equipes de fiscalização.

Tabela 2 – Demandas fiscalizatórias mensais da SEMAD/GO

Demandas por fiscalização na SEMAD		Quantidade
1 - Demanda mensais recebidas - Externas		779
Sistema INÃ de alertas ambientais		40
Solicitações recebidas via Ouvidoria		200
Solicitações recebidas via Secretaria Geral		300
Autodenúncias		80
Alertas de desmatamento (Map Biomas): (média últimos 5 anos)		159
2 - Demanda mensais geradas - Internas		836
Fiscalização/vistoria gestão de Recursos hídricos		30
Fiscalização/vistoria Licenciamento ambiental		20
Fiscalização de Pós Outorga – (estoque: 37.000 outorgas e dispensas emitidas - vigência 12 anos)		256
Fiscalização de Pós Licença – (estoque: 17.000 licenças emitidas – vigência 5 anos)		290
Barragens a serem fiscalizadas – (estoque 56.000 barragens cadastradas, 2.450 acima de 5ha)		205
DOF – acompanhamento de movimentação de produtos florestais nativos		20
Fauna – verificações autorizativas e de regularidade		15
Total mensal de demandas fiscalizatórias da SEMAD		1.615

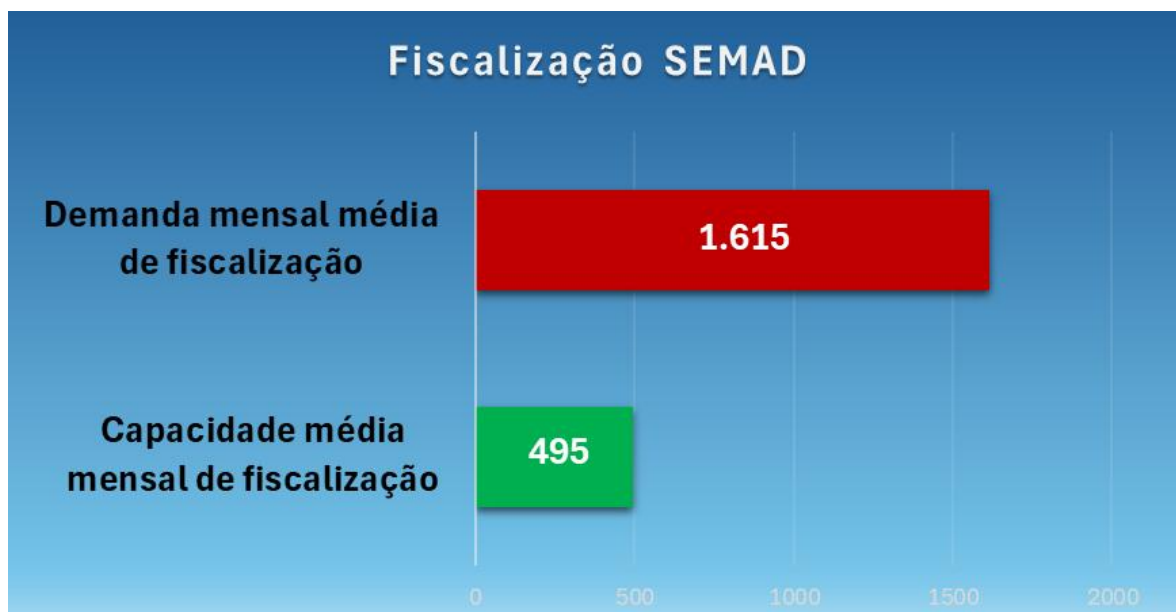


Figura 1 – Gráfico relação Demanda x Capacidade fiscalizatória. Fonte SEMAD

Observa-se, conforme o gráfico da Figura 1, que a quantidade de demandas de ações fiscalizatórias nas áreas ambiental e de recursos hídricos supera significativamente a capacidade operacional do órgão ambiental estadual. Ademais, à medida que o Estado avança na implantação de meios interativos de denúncia e comunicação com a sociedade, a tendência é que essas demandas externas continuem aumentando.

Ainda que a SEMAD avance tecnologicamente na ampliação das fiscalizações remotas, a evolução e a celeridade dos procedimentos e sistemas autorizativos também impulsionam o aumento das demandas internas de fiscalização, geradas pela própria Secretaria, em patamares superiores ao crescimento da capacidade fiscalizatória.

Além do volume, destacam-se dois aspectos relevantes para o diagnóstico e o planejamento das ações futuras: os tipos de infração mais frequentemente demandados e a espacialização dessas ações.

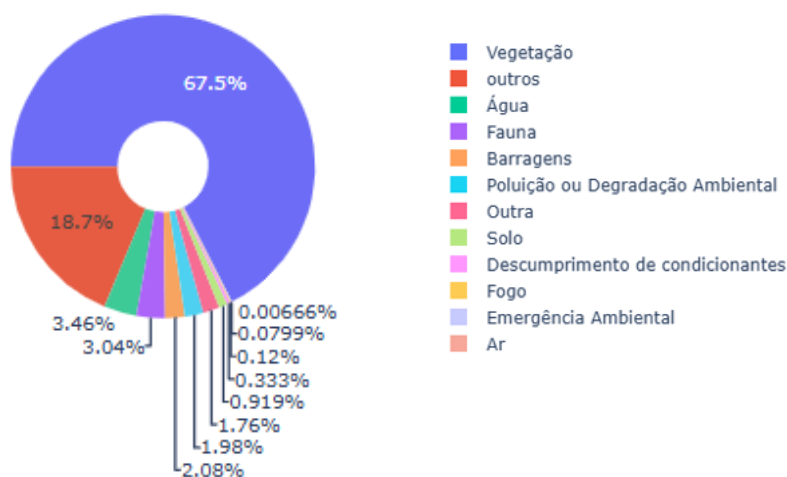


Figura 2 – Tipos de fiscalizações recorrentes (Autos de Infrações aplicados no período 2019-2025). Fonte SEMAD

O gráfico da Figura 2 acima apresenta a distribuição das ações fiscalizatórias por tipo de Auto de Infração aplicado pela SEMAD no período de 2019 a julho de 2025. As infrações relacionadas à vegetação destacam-se como as que mais demandam esforços das equipes, seja por meio de trabalhos de inteligência e monitoramento remoto, seja por ações de flagrante ou medidas coercitivas realizadas *in loco*.

As Figuras 3 e 4 abaixo evidenciam as regiões com maior atuação da SEMAD no mesmo período, bem como os 10 municípios com o maior número de autuações lavradas, em sua maioria relacionadas à supressão de vegetação.

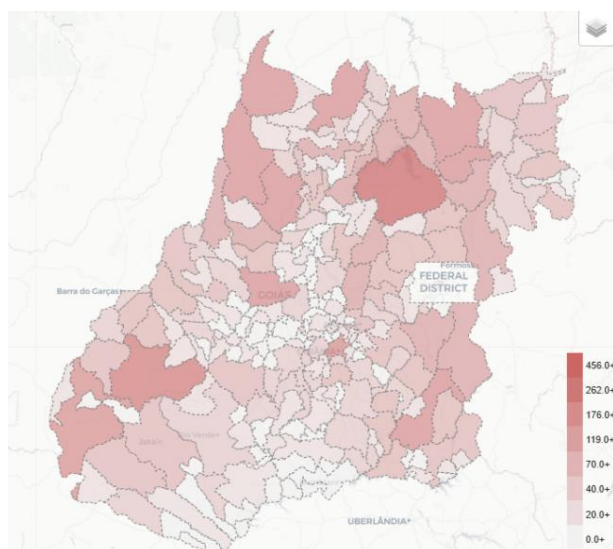


Figura 3 - Espacialização dos Autos de Infração

Top 10 Municípios - N° de Auto(s) de Infração

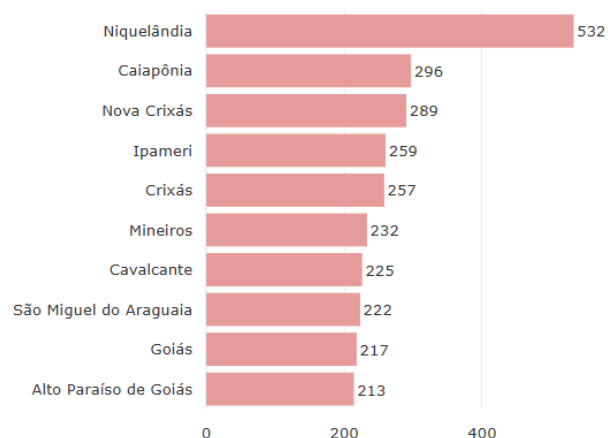


Figura 4 - Top 10 municípios com Autos de Infração

3. Objetivos

Diante dos números e informações apresentados no diagnóstico deste documento de planejamento, resta clara a impossibilidade do órgão ambiental estadual de Goiás, e certamente de qualquer órgão ambiental no país, estar presente em todas as infrações ou pontos de irregularidade ambiental, onde se fazem necessárias fiscalizações e vistorias. Esta constatação fática traz à tona a imediata necessidade de estabelecimento de critérios e parâmetros para priorização das ações de fiscalização no âmbito da SEMAD.

Nesse sentido, o presente Plano Anual de Fiscalização – PAF busca elencar os critérios e parâmetros para priorização das ações fiscalizatórias com os seguintes objetivos:

- Fortalecer a fiscalização ambiental e de recursos hídricos no Estado de Goiás;
- Reduzir danos ambientais;
- Fomentar a regularização de atividades;
- Priorizar ações em áreas críticas e de maior impacto ambiental; e
- Garantir a transparência nas ações e resultados referentes à fiscalização.

Ressalta-se, ainda, que a necessidade de priorização das ações de fiscalização está em consonância com o disposto na Lei estadual nº 23.202, de 9 de janeiro de 2025, que instituiu a Política Estadual de Fiscalização do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assim, em conformidade com o previsto no art. 5º da Lei estadual nº 23.202, de 2025, ficam estabelecidos os **critérios de priorização** a serem seguidos para as ações fiscalizatórias da SEMAD, conforme a seguir:

- I. áreas de maior vulnerabilidade ambiental e social;
- II. atividades de grande porte e alto potencial poluidor (Classe 6 – Lei 20.694/2019);
- III. usos de recursos hídricos em bacias em situação de conflito ou com risco de escassez hídrica;
- IV. segurança de barragens, observando-se a classificação quanto ao Dano Potencial Associado – DPA e à Categoria de Risco – CRI;
- V. irregularidades identificadas por meio do uso integrado de tecnologias como imagens de satélite, aeronaves remotamente pilotadas, sistemas georreferenciados e sensoriamento remoto;
- VI. ações emergenciais com situações de risco iminente, por meio de protocolo;

- VII. ações visando à regularização de atividades em operação em desacordo com a lei, de competência estadual; e
- VIII. atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, de impacto de âmbito regional e coletivo.

As ações oriundas de demandas externas à SEMAD que não cumpram tais requisitos serão preferencialmente redirecionadas para os órgãos fiscalizadores locais (municípios) ou registradas em banco de dados geoespacializado, para posterior atendimento, de forma integrada às ações prioritárias.

4. Planejamento das ações

Para fins de planejamento e execução, as ações de fiscalização/vistoria serão subdivididas em 04 modalidades, as quais deverão, com exceção das ordinárias, ser prioritariamente realizadas por meio de agrupamentos temáticos.

4.1 – Modalidades

- 4.1.1** Operações ordinárias: conjunto de ações de fiscalização voltadas à verificação da conformidade e à prevenção dos principais problemas em âmbito regional. Essas demandas são planejadas pelas unidades administrativas da SEMAD responsáveis por diferentes áreas de fiscalização, com foco na regularidade durante e após a emissão dos atos normativos. Incluem-se, ainda, como operações ordinárias, o monitoramento contínuo de alterações na cobertura do solo para identificar supressão de vegetação e a verificação de interferências nos recursos hídricos quando o prazo de validade da outorga de direito de uso tiver expirado sem renovação pelo usuário;
- 4.1.2** Operações especiais: fiscalizações de atividades ou situações com possível dano de elevado grau de relevância ou impacto ambiental, que podem, sempre que possível, ser realizadas de forma integrada com outros órgãos fiscalizadores do Estado, da União e dos Municípios;
- 4.1.3** Operações extraordinárias: ações voltadas ao atendimento de requisições de órgãos de controle, do Poder Judiciário e de denúncias externas recebidas pela SEMAD. Embora não programadas, tais ações devem ser atendidas de forma célere, desde que se trate de infrações de relevante impacto ambiental, não configurando impactos locais de competência municipal. Também se enquadram como extraordinárias as ações relacionadas a emergências ambientais que fogem ao controle do planejamento, mesmo que previsíveis;
- 4.1.4** Campanhas orientativas: ações de caráter educativo voltadas a informar, instruir e conscientizar a sociedade sobre as melhores práticas ambientais e o uso racional da água. Nessas ações, o foco é a orientação por meio do contato direto com a população, esclarecendo a legislação ambiental e de recursos hídricos, bem como os direitos, deveres e responsabilidades de cada cidadão em relação ao meio ambiente e à água.

4.2 – Temáticas de fiscalização

- a. **Vegetação:** combate ao desmatamento ilegal, que causam danos à biodiversidade e ao clima;
- b. **Poluição ou degradação ambiental:** monitoramento e controle da poluição industrial, agrícola e urbana, que afeta a qualidade dos recursos naturais – Água, Ar e Solo;
- c. **Água:** monitoramento e gestão do uso dos recursos hídricos;
- d. **Segurança de barragens:** monitoramento e gestão da segurança das barragens;
- e. **Fauna:** combate ao tráfico de animais silvestres e à pesca ilegal;
- f. **Gestão de resíduos:** fiscalização do manejo adequado de resíduos sólidos e perigosos, evitando a contaminação do solo e da água;
- g. **Licenciamento ambiental:** verificação do cumprimento das condicionantes das licenças ambientais, que estabelecem medidas de controle e mitigação de impactos;
- h. **Solo:** ocupação, monitoramento e gestão dos recursos edáficos, erosões e práticas sustentáveis de atividade agrícola;
- i. **Fogo:** monitoramento e fiscalização dos incêndios em vegetação.

5. Planejamento das ações fiscalizatórias - 2026

Considerando a divisão do Estado de Goiás em regiões de planejamento (Figura 5), utilizadas como referência nos documentos oficiais de planejamento, apresentam-se no item 5.1 os quantitativos de ações previstas para execução em cada região no exercício de 2026.

O item 5.2 apresenta o planejamento das ações de fiscalização relacionadas aos recursos hídricos estaduais, considerando as diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei federal nº 9.433, de 8 de janeiro 1997), que estabelece as bacias hidrográficas como unidades territoriais de planejamento. A Figura 16 ilustra a divisão das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) do Estado de Goiás, enquanto a Tabela 14 detalha a quantidade de ações previstas para cada UPGRH no exercício de 2026.

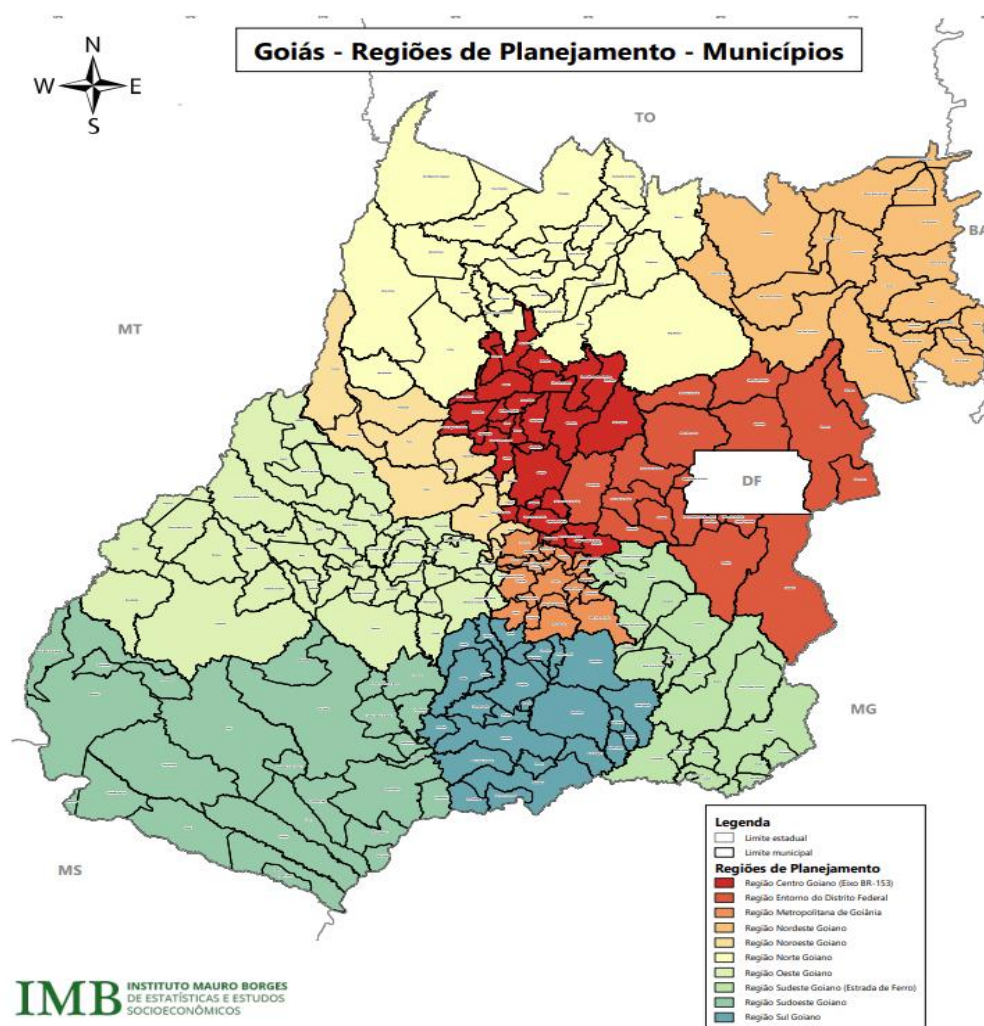


Figura 5 – Regiões de planejamento de Goiás – Fonte IMB – Instituto Mauro Borges

5.1 – Planejamento das ações Ordinárias, Especiais, Extraordinárias e Orientativas por região

5.1.1 - Região Centro Goiano (BR 153)

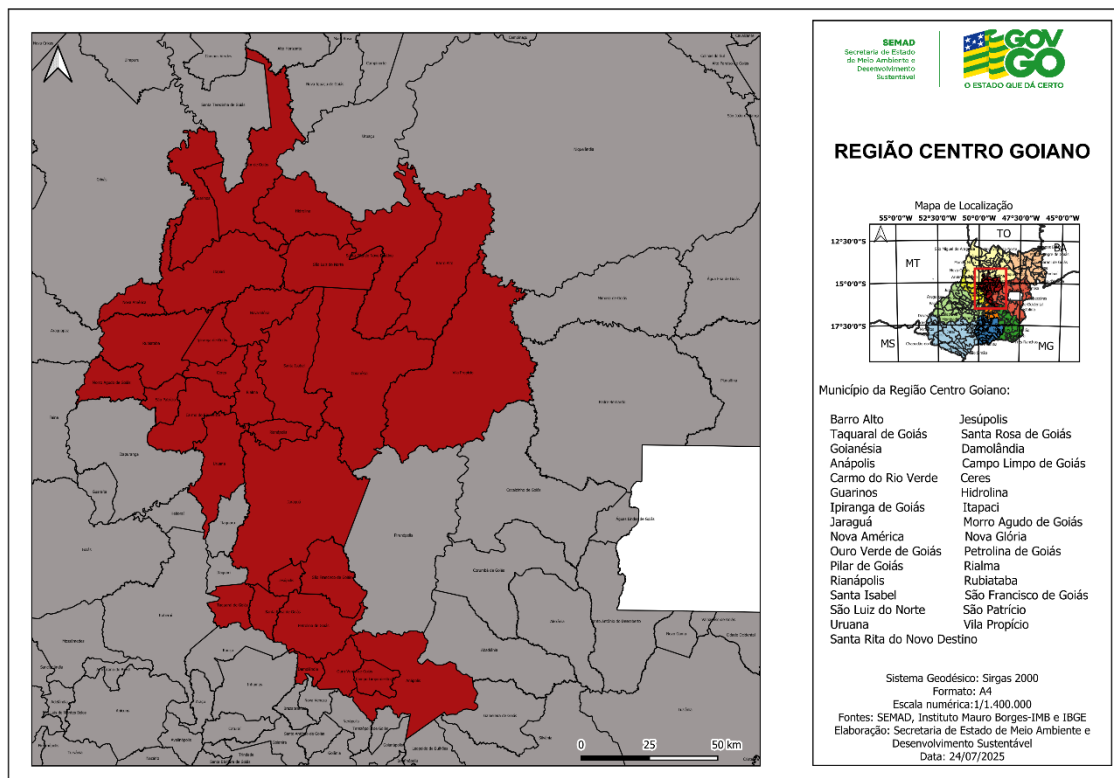


Figura 6 – Mapa da Região Centro Goiano

Tabela 3 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 1 – Centro Goiano

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	145		50		195
Poliuição ou degradação ambiental		10	50		60
Segurança de Barragens	9		1	5	15
Fauna	12		4		16
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	145		40		185
Solo			10		10
Fogo			5		5
Total	311	15	165	5	496

5.1.2 - Região Entorno do DF

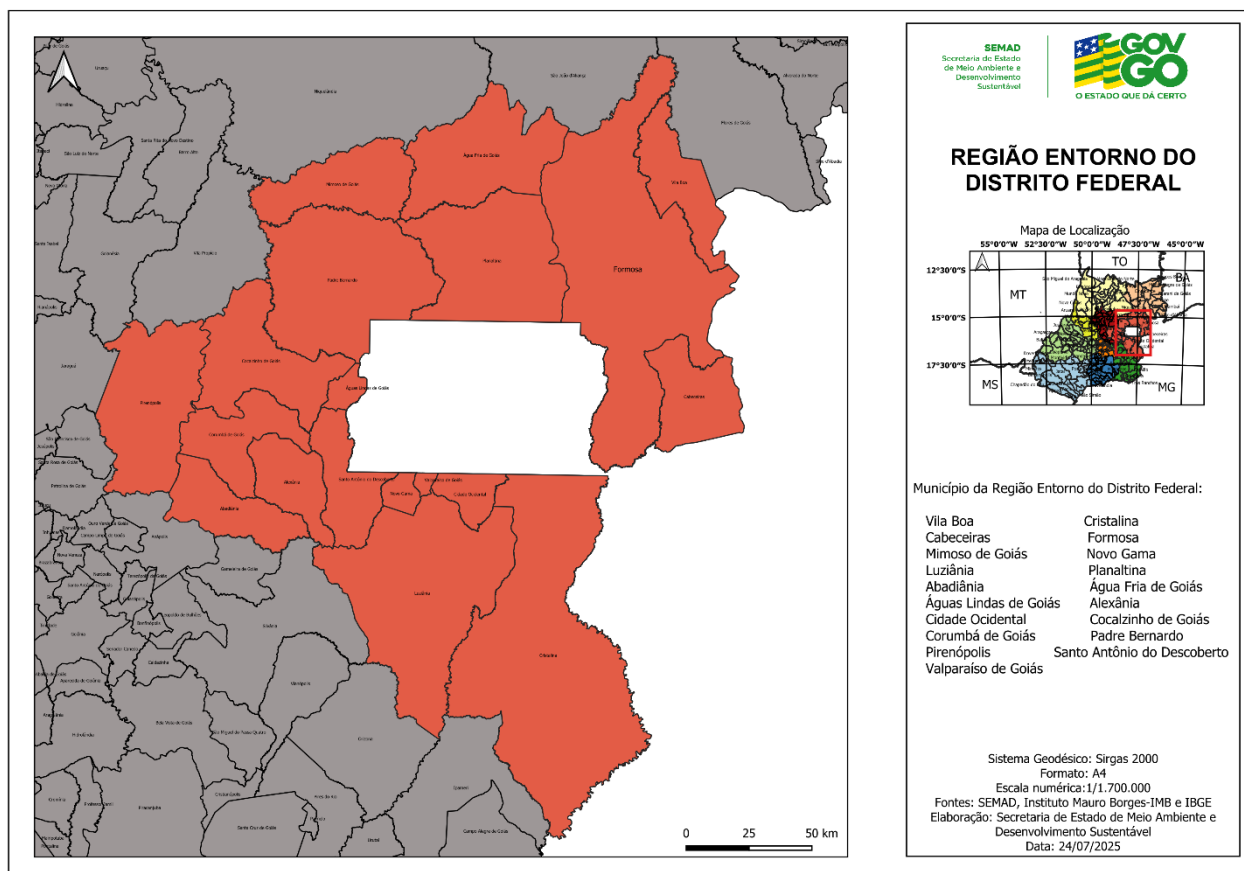


Figura 7 – Mapa da Região Entorno do Distrito Federal

Tabela 4 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 2 – Entorno do Distrito Federal

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	260		45		305
Poluição ou degradação ambiental		10	40		50
Segurança de Barragens	12		1	5	18
Fauna	6		2		8
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	65		20		85
Solo		10	25		35
Fogo			5		5
Total	343	25	143	5	516

5.1.3 - Região Metropolitana de Goiânia

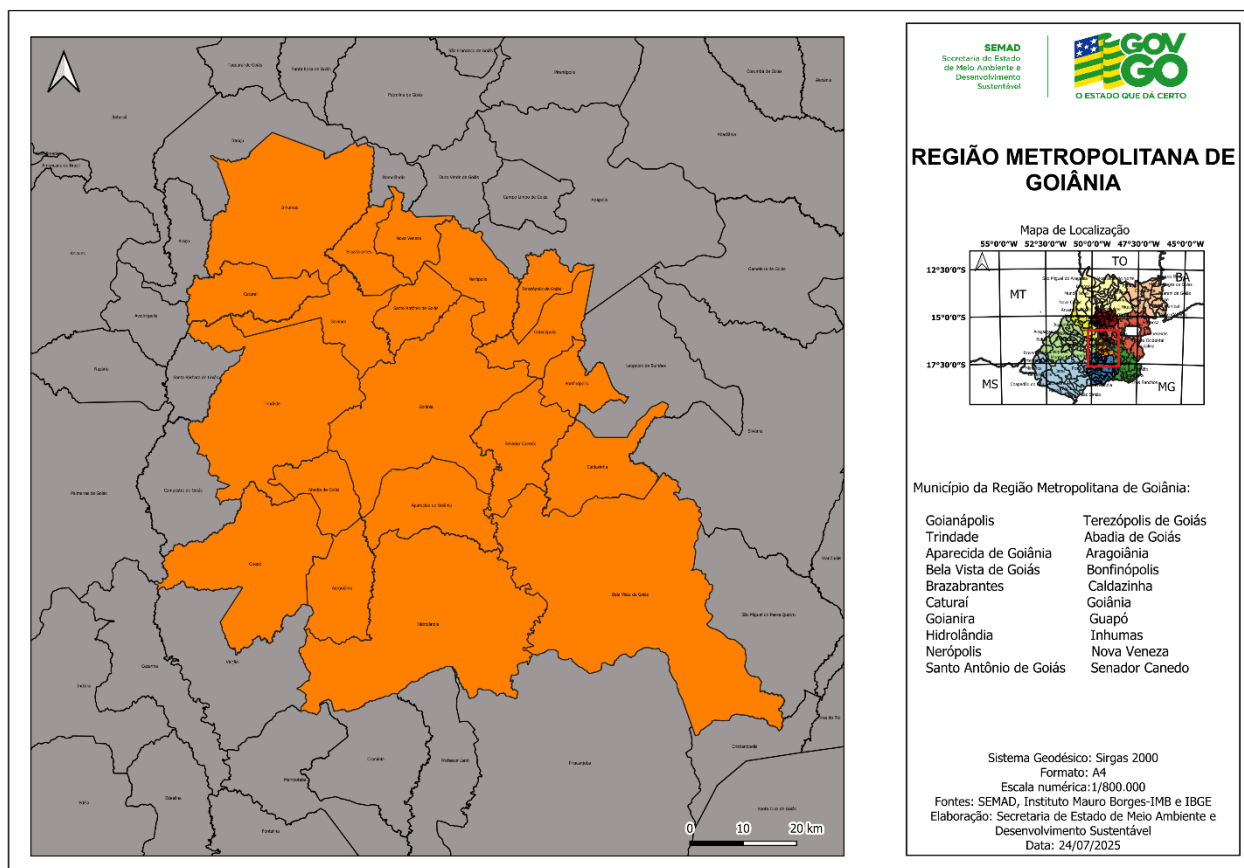


Figura 8 – Mapa da Região Metropolitana de Goiânia

Tabela 5 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 3 – Metropolitana de Goiânia

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	95		40		135
Poluição ou degradação ambiental		10	40		50
Segurança de Barragens	8		1	5	14
Fauna	60	2	10		72
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	170		40		210
Solo			15		15
Fogo			5		5
Total	333	17	156	5	511

5.1.4 - Região Nordeste Goiano

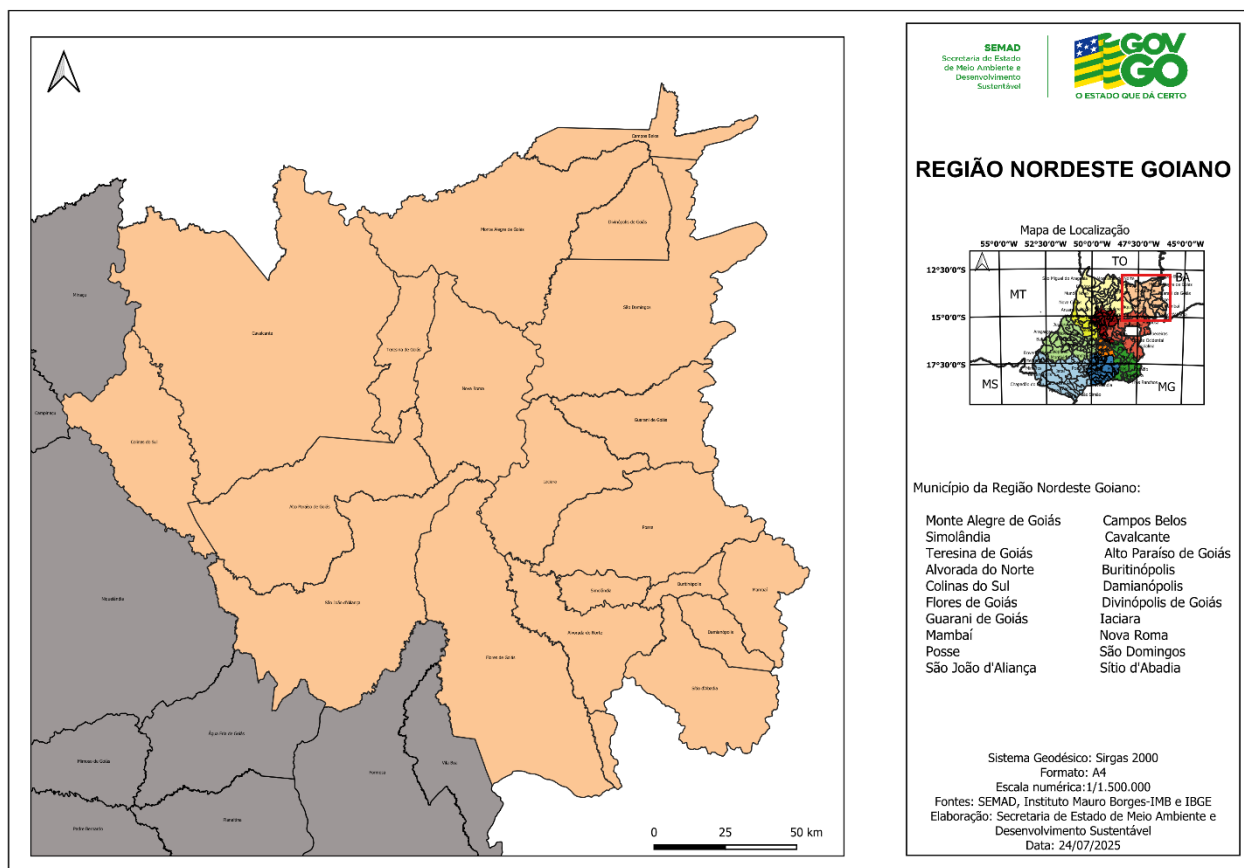


Figura 9 – Mapa da Região Nordeste Goiano

Tabela 6 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 4 – Nordeste Goiano

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	360	6	80		446
Poluição ou degradação ambiental		10	50		60
Segurança de Barragens	8		1	5	14
Fauna	4		2		6
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	30		10		40
Solo		10	10		20
Fogo			10		10
Total	402	31	168	5	606

5.1.5 - Região Noroeste Goiano

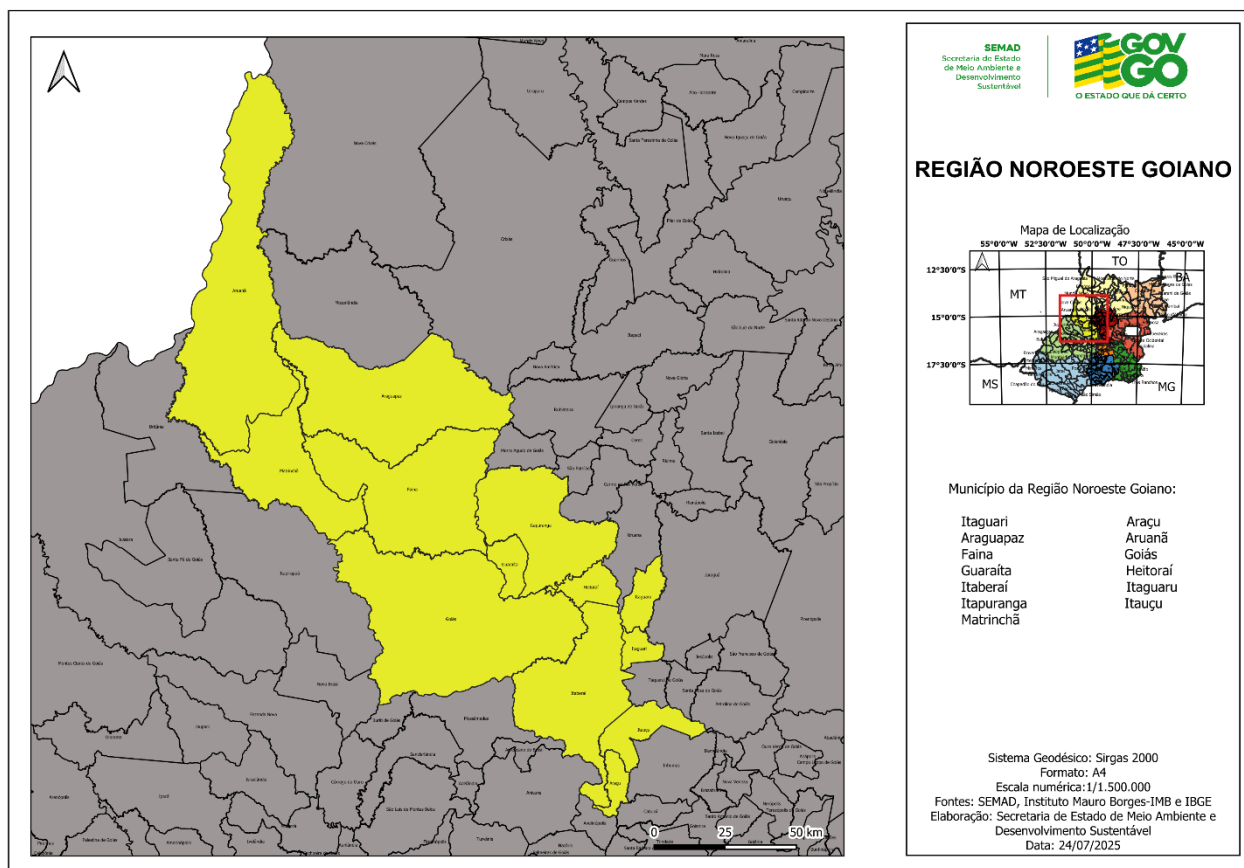


Figura 10 – Mapa da Região Noroeste Goiano

Tabela 7 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 5 – Noroeste Goiano

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	330	5	120		455
Poluição ou degradação ambiental		10	40		50
Segurança de Barragens	12		1	5	18
Fauna	6		1		7
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	50		15		65
Solo		10	30		40
Fogo			5		5
Total	398	30	217	5	650

5.1.6 - Região Norte Goiano

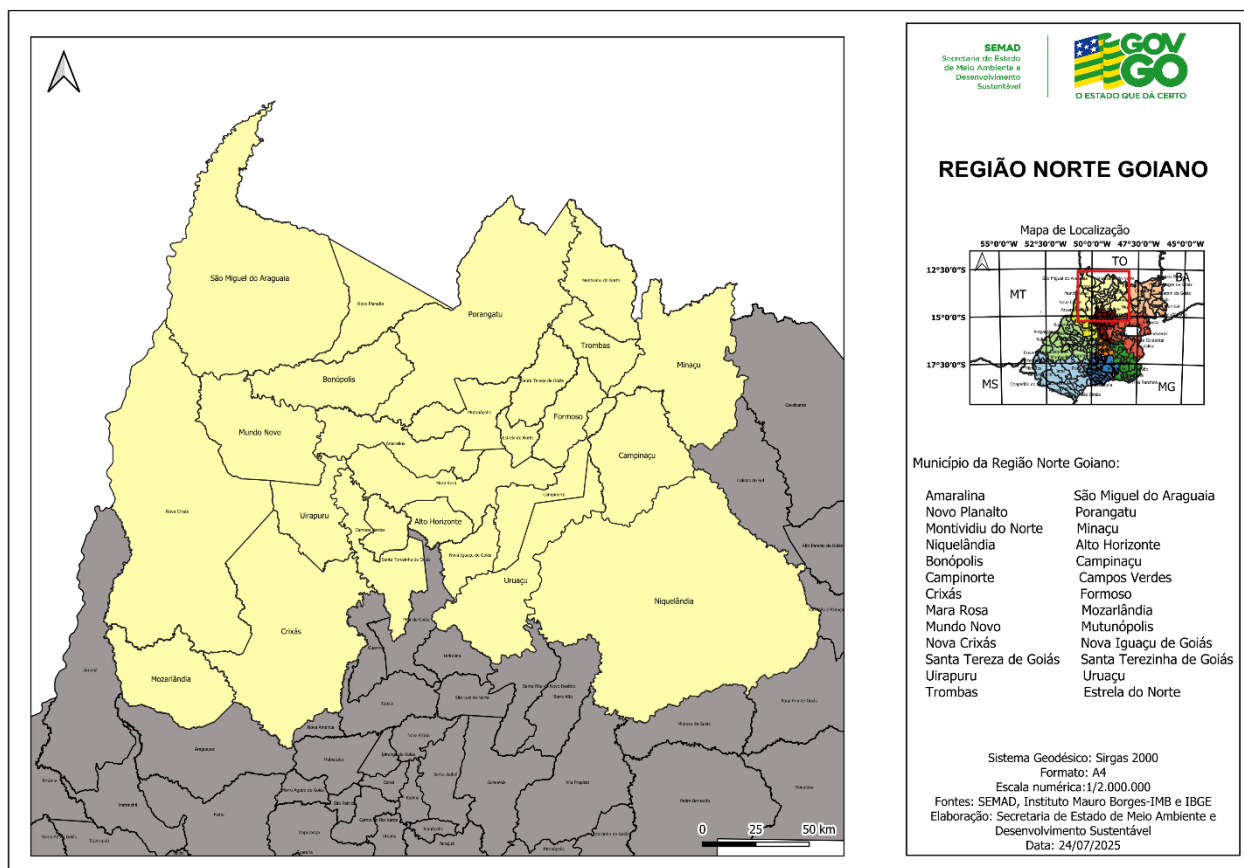


Figura 11 – Mapa da Região Norte Goiano

Tabela 8 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 6 – Norte Goiano

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	300		100		400
Poluição ou degradação ambiental		10	30		40
Segurança de Barragens	9		1	5	15
Fauna	8		1		9
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	60		20		80
Solo			10		10
Fogo			5		5
Total	377	15	172	5	569

5.1.7 - Região Oeste Goiano

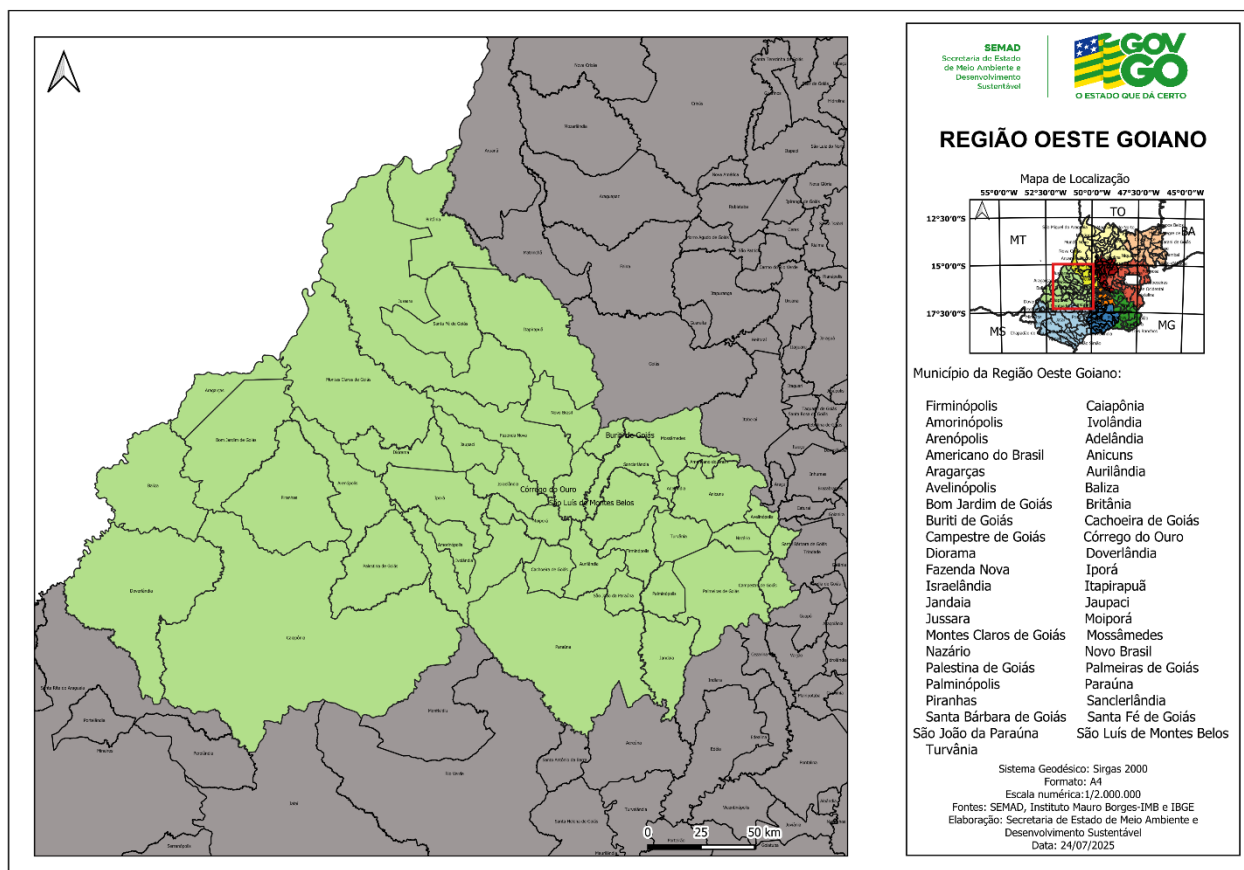


Figura 12 – Mapa da Região Oeste Goiano

Tabela 9 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 7 – Oeste Goiano

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	300	5	100		405
Poluição ou degradação ambiental		10	30		40
Segurança de Barragens	14		1	5	20
Fauna	4		1		5
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	14				14
Solo			15		15
Fogo			5		5
Total	332	20	157	5	514

5.1.8 - Região Sudeste Goiano

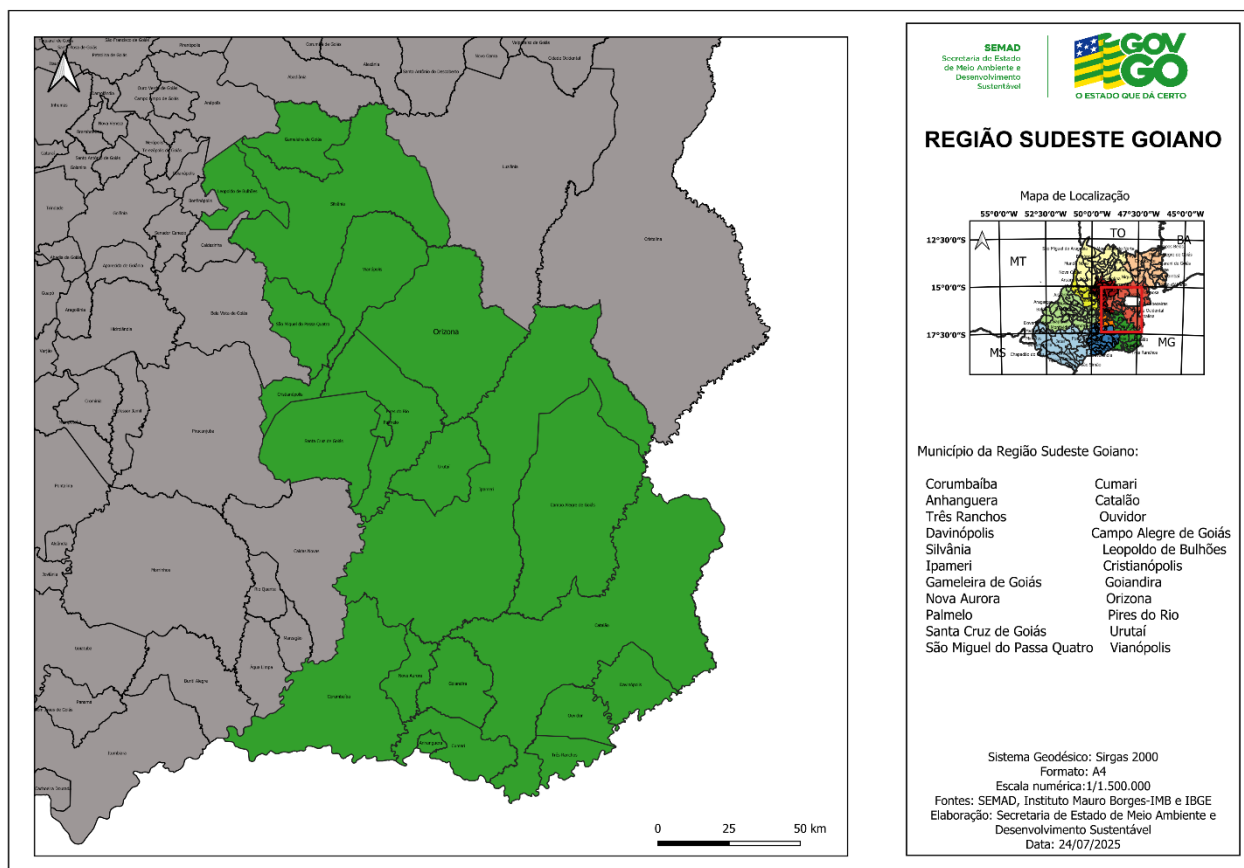


Figura 13 – Mapa da Região Sudeste Goiano

Tabela 10 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 8 – Sudeste Goiano

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	330	2	120		452
Poluição ou degradação ambiental		10	40		50
Segurança de Barragens	9		1	5	15
Fauna	6		1		7
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	30		10		40
Solo			10		10
Fogo			5		5
Total	375	17	192	5	589

5.1.9 - Região Sudoeste Goiano

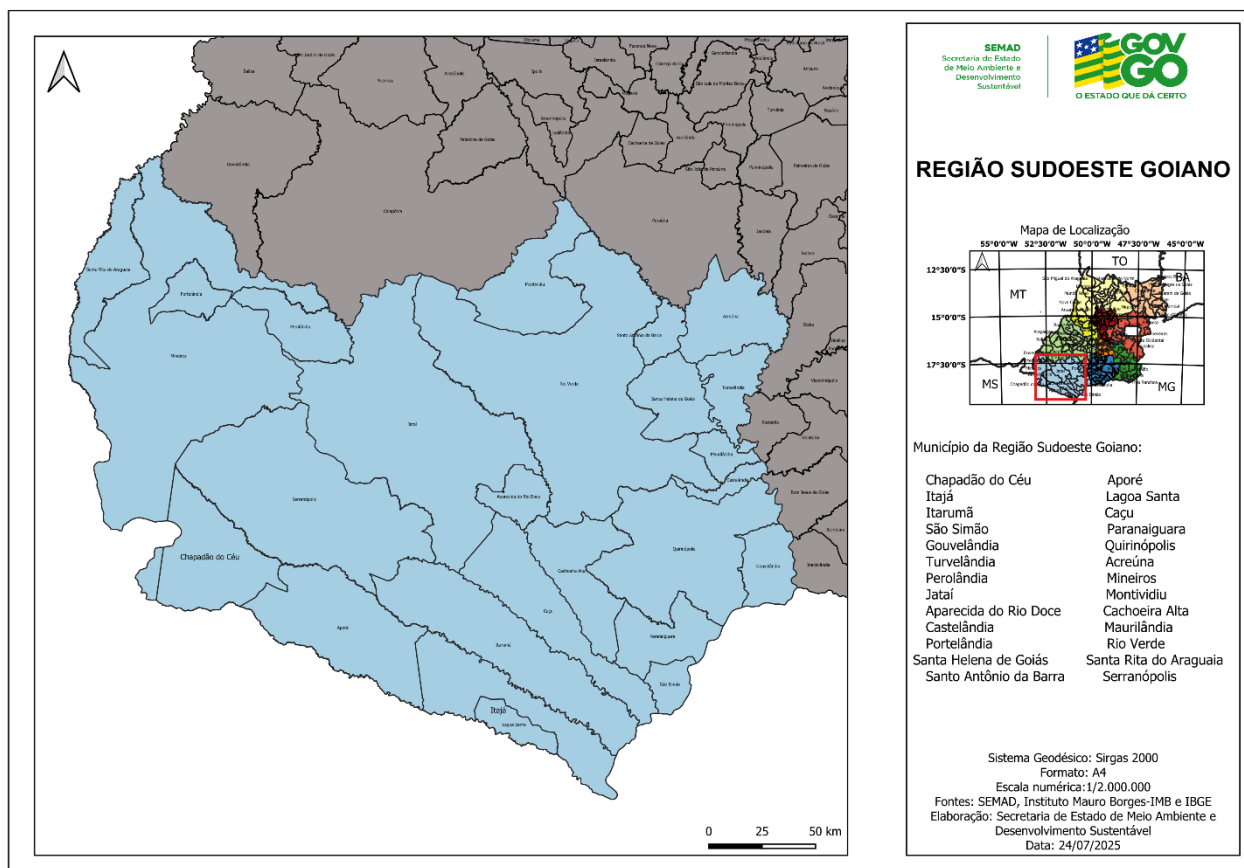


Figura 14 – Mapa da Região Sudoeste Goiano

Tabela 11 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 9 – Sudoeste Goiano

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	350	2	60		412
Poluição ou degradação ambiental		10	40		50
Segurança de Barragens	10		1	5	16
Fauna	6		1		7
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	48		30		78
Solo			10		10
Fogo			5		5
Total	414	17	152	5	588

5.1.10 - Região Sul Goiano

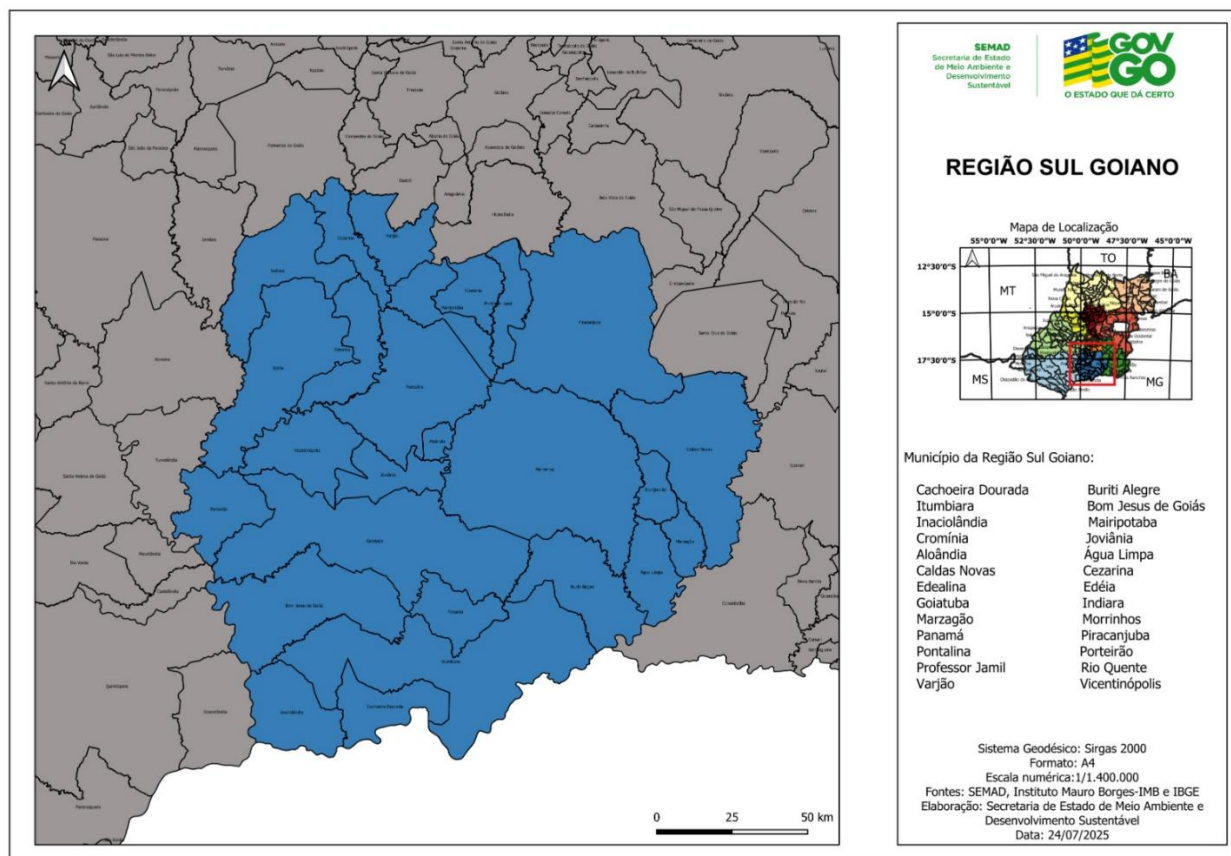


Figura 15 – Mapa da Região Sul Goiano

Tabela 12 – Distribuição por tipo das fiscalizações ambientais previstas na Região 10 – Sul Goiano

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	250	5	50		305
Poluição ou degradação ambiental		10	50		60
Segurança de Barragens	9		1	5	15
Fauna	6		1		7
Gestão de resíduos		5	5		10
Licenciamento ambiental	30		10		40
Solo			10		10
Fogo			5		5
Total	295	20	132	5	452

5.1.11 - Resumo das ações de fiscalização ambiental por região

Tabela 13 – Distribuição por região das fiscalizações ambientais previstas em todo estado

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Região 1 - Centro Goiano	311	15	165	5	496
Região 2 - Entorno do Distrito Federal	343	25	143	5	516
Região 3 - Metropolitana de Goiânia	333	17	156	5	511
Região 4 - Nordeste Goiano	402	31	168	5	606
Região 5 - Noroeste Goiano	398	30	217	5	650
Região 6 - Norte Goiano	377	15	172	5	569
Região 7 - Oeste Goiano	332	20	157	5	514
Região 8 - Sudeste Goiano	375	17	192	5	589
Região 9 - Sudoeste Goiano	414	17	152	5	588
Região 10 - Sul Goiano	295	20	132	5	452
Total	3.580	207	1.654	50	5.491

5.2 – Planejamento das ações referentes a Recursos Hídricos - Especiais, Extraordinárias e Orientativas por Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Goiás - UPGRH.

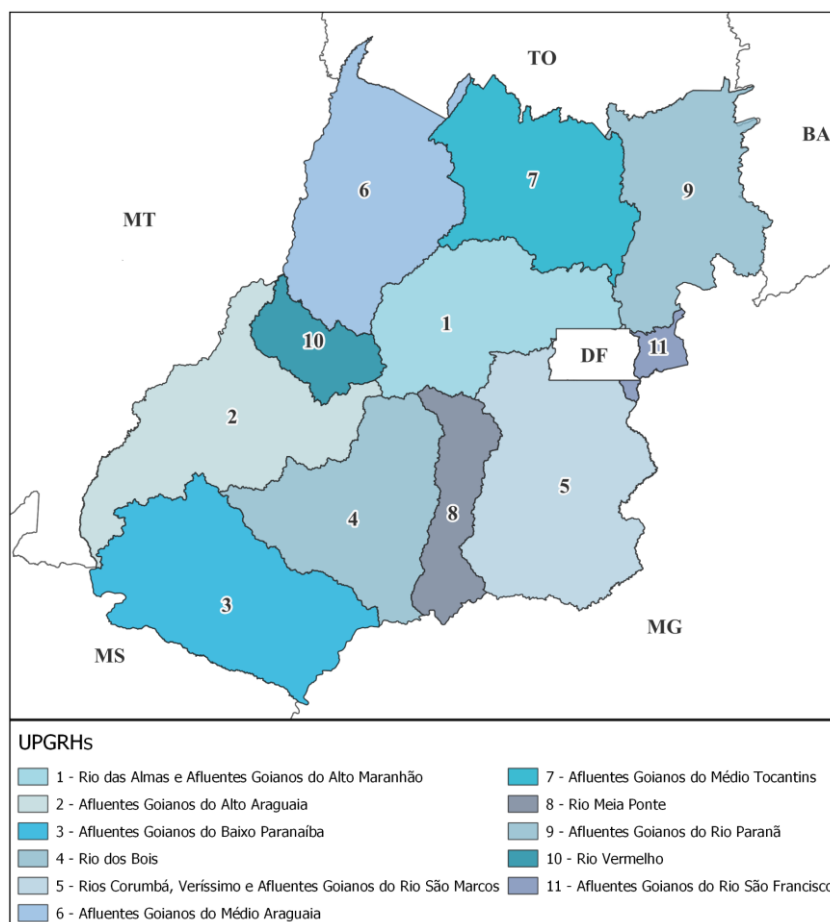


Figura 16 – Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) do Estado de Goiás - Lei federal nº 9.433/1997

Tabela 14 – Distribuição por UPGRH das fiscalizações de Recursos Hídricos previstas em todo estado

Tipo Água - UPGRHs	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	
Rio das Almas e Afluentes Goianos do Alto Maranhão	21	6	67	112	Total
Afluentes Goianos do Alto Araguaia	6	9			
Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba	24	5			
Rio dos Bois	37	28			
Rios Corumbá, Veríssimo e Afluentes Goianos do Rio São Marcos	33	6			
Afluentes Goianos do Médio Araguaia	4	17			
Afluentes Goianos do Médio Tocantins	5	6			
Rio Meia Ponte	38	4			
Afluentes Goianos do Rio Paranã	4	7			
Rio Vermelho	6	1			
Afluentes Goianos do Rio São Francisco	2	1			
TOTAL PARA TODO ESTADO	180	90	67	112	449

5.3 – RESUMO GERAL

Tabela 15 – Distribuição geral por tipo das fiscalizações previstas em todo estado

Tipo	Ordinárias	Especiais	Extraordinárias	Orientativas	Total
Vegetação	2.720	25	765	0	3.510
Poluição ou degradação ambiental	0	100	410	0	510
Segurança de Barragens	100	0	10	50	160
Fauna	118	2	24	0	144
Gestão de resíduos	0	50	50	0	100
Licenciamento ambiental	642	0	195	0	837
Solo	0	30	145	0	175
Fogo	0	0	55	0	55
Água – Recursos Hídricos	180	90	67	112	449
Total	3.760	297	1721	162	5.940

6. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento do PAF deverá ser feito por meio de elaboração de relatórios sintéticos trimestrais com avaliação dos indicadores de eficácia. Sempre que possível deverão ser também avaliados indicadores de efetividade das ações de fiscalização.

Anualmente, deverá ser realizada a avaliação do PAF, com emissão de relatório completo com balanço comparativo entre as metas previstas e realizadas com as devidas justificativas para eventuais incompatibilidades e necessidades de ajustes. Poderá haver ajustes periódicos nas estratégias e metas, devendo sua justificativa ser apresentada no relatório sintético subsequente, bem como no relatório final de avaliação.

Cálculo dos indicadores de eficácia (IE) por tipo de ação:

$$IE (\%) = \text{Meta realizada} / \text{Meta Prevista} * 100$$

Tabela 16 – Quadro para monitoramento dos indicadores de eficácia

Tipo de Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	Indicador de Eficácia (IE) - %
Vegetação	3.510		
Poluição ou degradação ambiental	510		
Segurança de Barragens	160		
Fauna	144		
Gestão de resíduos	100		
Licenciamento ambiental	837		
Solo	175		
Fogo	55		
Água	449		
Total Geral	5.940		

Tabela 17 – Quadro para verificação do Status do indicador de eficiência

Indicador de Eficácia	Status
> 101%	Acima do planejado
70% - 100%	Satisfatório
50% - 69%	Regular
<50%	Insatisfatório